



PORTARIA N.º 345, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Altera dispositivo da Portaria n.º 146, de 13 de janeiro de 2022 que “Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais aprovada em concurso público.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º o Art. 2.º da Portaria n.º 146, de 13 de janeiro de 2022, que “Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais aprovada em concurso público.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.”

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2022

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício